



**REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO - Nº - 014/2019**  
Conforme determina a Resolução nº 007/2009.

Embu-Guaçu, 20 de novembro de 2019

Exmo. Sr.  
**Clarides Leonardo dos Santos**  
DD. Presidente  
**Nesta.**

Eu, **FABIO VELOSO DE OLIVEIRA – RG: 30.887.243-5,**  
**CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR,** solicito adiantamento de numerário  
no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E REAIS)**, conforme determina a legislação  
vigente e destina-se a atender, **DESPESAS COM HOTEL, PASSAGENS**  
**AEREAS, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRASLADOS - DISTRITO**  
**FEDERAL - BRASILIA - VEREADOR DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DOS**  
**SANTOS** e que irá onerar as dotações  
orçamentárias: **01.031.0015.2040.3.3.90.**

Conforme determina o Art. 7º da Resolução 007/2009, como  
responsável por adiantamento, estou ciente que tenho prazo máximo de 30  
dias para a prestação de contas.

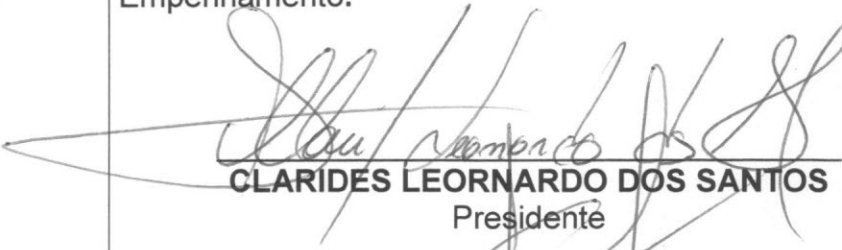
Conforme determina o § 1º do Art. 9º da Resolução 007/2009,  
estou ciente que o responsável por adiantamento tem 05 dias para justificar os  
atos impugnados ou recolher a importância devida.

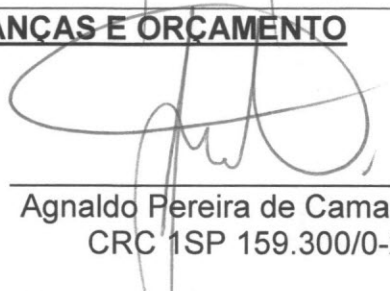
Estou ciente que se não prestar contas nos prazos  
estabelecidos, não justificar as impugnações de despesas apontadas e não  
recolher a importância devida no prazo, o Presidente da Câmara tomará



medidas para regularização das verbas adiantadas, inclusive descontando de minha remuneração o valor concedido.

Fábio Veloso de Oliveira  
**FÁBIO VELOSO DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR**

<b>TIPO DE ADIANTAMENTO</b>  <input type="checkbox"/> MENSAL  <input checked="" type="checkbox"/> ÚNICO	<p align="center"><b><u>PRESIDÊNCIA</u></b></p> <p>Conforme determina a Lei Federal 4320/64, A Resoluções nº 007/2009 e 009/2009 autorizo a <b>baixa de Ato da Mesa, com as devidas justificativas</b>, para a referida despesa e o devido Empenhamento.</p> <p align="center">  <b>CLARIDES LEORNARDO DOS SANTOS</b>          Presidente</p> <p align="center">  <b>SERGIO ANDRADE</b>          Secretário Administrativo</p>
---	---

<p align="center"><b><u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO</u></b></p>	
Processo: nº <u>693-169</u> Empenho nº <u>693</u> em <u>25/11/2019</u> Prest. De Contas até <u>25/12/2019</u>	<p align="center">  <b>Agnaldo Pereira de Camargo</b>          CRC 1SP 159.300/0-2</p>



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

CI - 077/2019

**De:** Agnaldo Pereira de Camargo

**Para:** Sônia Aparecida Garcia de Andrade

**REFERENTE:** Requisição de Adiantamento de verbas.

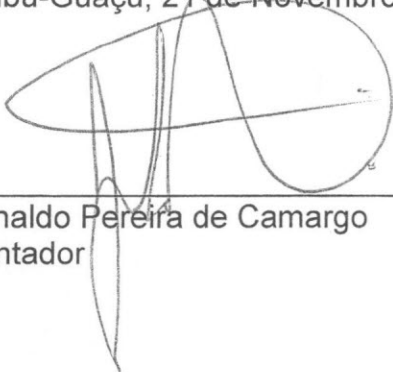
A pedido do Presidente e do Secretário Administrativo Dr. Sérgio Andrade, encaminho cópias das Requisições de adiantamentos de verbas, conforme abaixo:


- 1 Requisição nº 014/2019 – Fábio Veloso de Oliveira;
- 2 Requisição nº 015/2019 – Bruno Maia Domingues;
- 3 Requisição nº 016/2019 – Edson da Silva Lima.

OBS: Solicito o Ato da Mesa com urgência, por tratar de viagens já agenda pelos vereadores para próxima semana.

Sem mais,

Embu-Guaçu, 21 de Novembro de 2019.

  
Agnaldo Pereira de Camargo  
Contador

  
Sônia Aparecida Garcia de Andrade  
Chefe de Div. de Serv. Tec. Administrativo



## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

### ATO DA MESA Nº 050/2019

- I - Autorizo o empenhamento de R\$ 2.000,00 para adiantamento de numerário ao Servidor Fábio Veloso de Oliveira, Chefe de Gabinete, para atender a solicitação feita pelo Vereador Douglas da Conceição dos Santos, com o objetivo de viajar à Brasília - Distrito Federal.
- II - O numerário será para pagamento de despesa de passagem aérea, despesa de hotel e despesa com refeição/alimentação.
- III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)  
Presidente

Márcia Aparecida De Almeida  
1ª Secretária

Carlos Henrique Shyton  
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail vereadordouglas@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu, 13 de fevereiro de 2020.

O Vereador Douglas da Analice, vem através deste, apresentar à prestação de contas no valor de R\$2.000,26. Conforme solicitado e providenciado pelo Chefe de Gabinete Fabio Veloso de Oliveira, referente às despesas com transporte, alimentação, passagem e hospedagem utilizadas na viagem para Brasília no mês de Novembro de 2019.

Nova Rota Viagens	R\$ 1295,00
Check in – Ida	R\$ 120,00
Check in – Volta	R\$ 120,00
Restaurante Picanha do Sul	R\$ 92,65
Coco Bambu	R\$ 154,21
Aristus Hotel	R\$ 26,40
Devolução de Valores	R\$ 192,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,26</b>

*Fabio Veloso de Oliveira*

Fabio Veloso de Oliveira  
Chefe de Gabinete

*Beato*  
*13/02/20*  
*Analice*  
Sergio Pereira de Camargo  
CONTABILISTA  
CRC: 15P 159.300/0-2



## ANALISE TÉCNICA

Adiantamento	<u>Nº - 014/2019</u>
Servidor	<u>FABIO VELOSO DE OLIVEIRA</u>
Requisição dia	<u>20/11/2019</u>
Destino	<u>BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL</u>
Valor Adiantado	<u>R\$ 2.000,00</u>

### 1. EXATIDÃO DOS VALORES

- 1.1. Requisição de adiantamento nº 014/2019, requisitando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas com hotel, passagens aéreas, despesas com alimentação e traslados – Distrito Federal – Brasília – viagem do Vereador Douglas da Conceição dos Santos
- 1.2. Ato da Mesa nº 050/2019, autorizando empenhamento do adiantamento de verba.
- 1.3. Emissão da nota de empenho nº 693, com a devida liquidação e ordem de pagamento nº 693/1, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

### 2 PROPRIEDADE DO RECURSO

- 2.1 Recurso devidamente empenhado na dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0015 2040 3.3.90.39.99 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

### 3 OBEDIÊNCIA ÀS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS VIGENTES.

- 3.1 Principalmente o cumprimento do artigo 68 da Lei 4320/64, Resolução nº 007/2009 e 009/2009 Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 4. JUSTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1 Conforme determina à legislação a despesa de adiantamento de verba foi devidamente requisitada através da requisição nº 014/2019, autorizada através do



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br



Ato da Mesa nº 050/2019 e previamente empenhada através do empenho nº 693, liquidada e paga através da ordem de pagamento nº 693/1. A despesa realizada foi devidamente comprovada pela fatura e cupons fiscais/DANFCE, juntadas no processo de prestação de contas, a baixa feita conforme relatório de prestação de contas no valor de R\$ 1.808,26 devidamente assinada pelo Requisitante Servidor Fabio Veloso de Oliveira – Chefe de Gabinete do Vereador, sendo que restitui aos cofres públicos o valor de R\$ 191,74, correspondente a valor não utilizado e R\$ 0,26 acima, correspondendo a R\$ 192,00.

Embu-Guaçu, 13 de fevereiro de 2020.

  
**Agnaldo Pereira de Camargo**  
**Chefe de Divisão**





## PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

### PARECER N° 02/2020

Empenho n° 693

Solicitante: Fabio Veloso de Oliveira

Em conformidade e atendimento ao comunicado SDG n° 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em atendimento à legislação vigente, este sistema de controle interno analisou e emitiu o presente parecer acerca da prestação de contas do referido processo de adiantamento n°169/2019.

Trata-se de adiantamento solicitado pelo servidor Fabio Veloso de Oliveira, Chefe de Gabinete, requisitando o adiantamento numerário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na data de 20/11/2020 para pagamento de despesas com hotel, passagens aéreas, despesas com alimentação e traslados no Distrito Federal – Brasília do vereador Douglas da Conceição dos Santos.

Em nossa análise, percebemos que foi precedida de autorização legal por meio do ato da mesa n° 050/2019 de 21/11/2020 atendendo a legislação municipal, regulamentos e normas vigentes.

Segundo consta do Relatório de Viagem foi gasto o valor total de R\$ 1.808,26 (mil oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos), sendo gasto R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais) com passagens aéreas e hospedagem, R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) com os registros de entrada e saída (check-in) dos aeroportos, R\$ 246,86 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em despesas com alimentação e R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) com serviço adicional de lavanderia do hotel. Houve devolução de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) na conta corrente da Câmara Municipal.

### DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000  
Tel: (11) 4661-5838 – Ramal 208 – Email: [raphael@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:raphael@camaraembuguacu.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Embu-Guaçu



É o breve relato PRELIMINARMENTE destaco que a prestação de contas realizada pelo requerente é intempestiva ferindo o que determina na Resolução nº 07/2009:

Art 7º - O servidor responsável por adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação no prazo de 30 (trinta dias), contados da data do recebimento.

Considerando que o adiantamento foi autorizado em 25/11/2019 o servidor responsável teria até o dia 25/12/2019 para prestar contas, sendo realizada somente no dia 13/02/2020.

Da análise dos comprovantes apresentados por ocasião da prestação de contas observa-se que todos os gastos realizados estão acompanhados dos respectivos comprovantes, os recibos juntados estão legíveis e sem rasuras.

Ante o exposto, opino pelo PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA à respectiva tomada de adiantamento e prestação de conta.

Embu-Guaçu, 12 de Maio de 2020

Raphael Carvalho Oliveira  
Controlador Interno

## DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000  
Tel: (11) 4661-5838 – Ramal 208 – Email: [raphael@camaraembuquacu.sp.gov.br](mailto:raphael@camaraembuquacu.sp.gov.br)